

Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho; 7-A/2016, de 30 de março; 42/2016 de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, conjugados, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela Lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna-se público o despacho do Senhor Presidente da Câmara, tendo em conta a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores João António Merca Pereira e Paulo José Cachola Manzoupo, ambos em regime de tempo inteiro, da designação de Joana de Carvalho Galvão nas funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a 2 de janeiro de 2019 e respetiva nota curricular:

“Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, nomeia, para integrar o Gabinete de Apoio à Vereação, uma Secretária, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, 16 de julho; 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro.

A nomeada Joana de Carvalho Galvão é Técnica Superior (Ciência Política e Relações Internacionais) do Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, iniciado em 28 de dezembro de 2018, na sequência de Procedimento Concursal de Regularização, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

A nomeação é feita em Comissão de Serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

A Comissão de Serviço da nomeada cessará com a cessação do mandato do Presidente da Câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, após o que regressará à carreira de origem — Técnica Superior (Ciência Política e Relações Internacionais) do Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo.

A nomeada auferirá a remuneração mensal correspondente a 60 % da remuneração base dos Vereadores em Regime de Permanência. A remuneração base dos Vereadores em Regime de Permanência é de 2.442,40 €, pelo que 60 % desse montante corresponde à importância de 1.465,44 €.

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aos membros do Gabinete de Apoio à Vereação é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.”

Nota Curricular

Nome — Joana de Carvalho Galvão
Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais em 2011 pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, cujas áreas de formação incidem em Direito Constitucional, Direito Internacional, Economia Política, Estudos de Segurança, Território e Sociedades, Sistemas Políticos, Instituições Internacionais, entre outras.

Experiência Profissional:

De outubro de 2011 a dezembro de 2013 — Empresa Portugal Telecom, como “Assistente de Contacto com o Cliente” na área técnica, serviço de apoio a clientes portugueses e estrangeiros, de idioma inglês.

De 2014 a 2015 — Estágio profissional no GAP (Gabinete de Apoio à Presidência) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;

De 2016 a 2017 prestou serviços à Câmara Municipal de Viana do Alentejo na área do Turismo/Relações Internacionais e Apoio Técnico ao GADE (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico).

De 2 de janeiro a 27 de dezembro de 2018 exerceu o cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Viana do Alentejo.

Em 28 de dezembro de 2018 celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com o Município de Viana do Alentejo, na carreira e categoria de Técnico Superior (Ciência Política e Relações Internacionais), na sequência de Procedimento Concursal de Regularização, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública — PREVPAP.

20 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

312088346

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4307/2019

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para a seguinte categoria/carreira:

Assistente Operacional/Auxiliar Administrativo, de acordo com o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 211, de 03 de novembro, na BEP — Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201611/0017 e no Jornal “Jornal de Notícias” de 04 de novembro, todos do ano 2016, foi homologada a decisão da classificação atribuída pelo respetivo Júri e consequentemente, determinada a conclusão com sucesso do período experimental do seguinte trabalhador: Ricardo Jorge Vieira Gonçalves.

1 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

312058051

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 4308/2019

Eng. António Cardoso Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 198.º e do n.º 2 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2019, a aprovação da fundamentação, metodologia e programação da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), acompanhado do relatório de avaliação redigido nos termos previstos no n.º 2 do Artigo 202.º do RJIGT, para um prazo de 17 meses, e iniciar um período de participação pública de 15 dias, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento. Os interessados poderão consultar a referida deliberação, o relatório de avaliação e a fundamentação, metodologia e programação do processo na página eletrónica do Município de Vieira do Minho (www.cm-vminho.pt) e no Gabinete de Atendimento ao Cidadão. As participações deverão ser feitas em impresso disponibilizado nesses locais.

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

Deliberação

Extrato da Ata de 6 de fevereiro de 2019

Segunda Revisão ao Plano Diretor Municipal. Presente, para análise e decisão, fundamentação, metodologia e programação para deliberação do início do procedimento da Segunda Revisão ao Plano Diretor Municipal -PDM. Vem acompanhado do relatório de avaliação. Mais é necessário deliberar a afixação de um período de participação pública não inferior a quinze dias. Anexo XIV) Deliberação: Aprovado por unanimidade, assim como, fixar o período de participação pública em quinze dias.

6 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

612074624

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Edital n.º 355/2019

Regulamento da Taxa Municipal Turística

Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental

O presidente da câmara municipal de Vila do Bispo, Adelino Augusto da Rocha Soares, vem tornar público que:

1 — Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de